



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 419 / 99
Nº 02
M.

REQUERIMENTO No. 283/99

Autores: Paulo Miguel Zenorini e Nelson Shinobu Sasahara.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Residência de Conservação 1.3 do Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a implantação de placas de sinalização e sonorizadores no Km 42.5, regularização dos acostamentos, bem como a implantação de abrigos em pontos de ônibus na Rodevia Alkindar Monteiro Junqueira.

PRIMEIRA PROPOSITURA COM RELAÇÃO AOS ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS: Requerimento nº 120/98, do vereador Adilson Leitão Xavier.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 28 / 4 / 1999

.....  
Presidente da Câmara Municipal

### JUSTIFICATIVA

A solicitação acima foi feita durante audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2000, realizada no dia 16 de abril último, no Bairro Biriçó do Campinho com os moradores do setor, que engloba também os bairros: Valado, Campo Novo, Biriçó (Fazenda Santa Cristina), Couto e Barreiro.



283A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

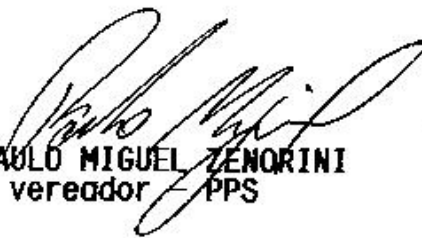
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	419, 99
Fs	03
a)	m.

É de extrema necessidade a implantação de placas de sinalização e sonorizadores na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira. Nas proximidades do Km 42.5 há um grande movimento de transeuntes na travessia da pista, em especial de crianças, pois nas imediações há uma escola, e freqüentemente ocorrem atropelamentos no local.

A regularização dos acostamentos se faz necessária, tendo em vista que os transeuntes são obrigados a fazer uso da pista para caminharem, pois pelos acostamentos se torna impossível.

Há muito tempo os moradores dos bairros em referência vêm reivindicando a implantação de abrigos para passageiros de ônibus ao longo da Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, mas até o momento não foram atendidos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.

  
PAULO MIGUEL ZENORINI  
- vereador - PPS

  
NELSON SHINOBU SASAHARA  
- vereador -



283-B

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 419, 99
Fs. 05
Max

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**RC13/DR.1 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**RUA VOLUNTÁRIO CARLOS GONZALES S/N - VILA BIANCHI**  
**CAIXA POSTAL N.º 196 - CEP. 12.900-000**

BRAGANÇA PAULISTA, 07 DE JULHO DE 1.999

COM-RC13-EXT-024/1.999

REF. OFICIO GP.N.º. 547/1.999

ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

Em atenção ao Ofício GP n.º. 547/1.999 - PG n.º. 419/1.999 através do requerimento n.º 283/1.999, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no qual Vossa Senhoria solicita a implantação de placas de sinalização, sonorizadores e abrigo para passageiros de ônibus na SP-063(Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira) altura do Km 42+500m, trecho Itatiba à Bragança Paulista.

Conforme solicitado temos a informar:

- Esta RC1.3 implantou recentemente no local placas de redução de velocidade (R-19/60-R-19/40) e área escolar ( A-33 ).
- A implantação de sonorizadores é inviável para o local por contrariar o Artigo 6.º da Resolução n.º 39 de 21/05/98 - CONTRAN, apenas são permitidos em caráter temporário e quando houver obras na pista.
- Quanto a implantação de abrigos para passageiros de ônibus, o assunto em questão está sendo tratado através das expedientes 01.0768/97 e 01.0233/98 e esta RC esta aguardando a conclusão das obras.

Segue em anexo copia do Termo de Compromisso e de Autorização de n.º 005 e 018.

Na oportunidade, renovo os nossos protestos de estima e apreço. Atenciosamente.

*Lúcia Aparecida Santos do Carmo*  
**LÚCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO**  
**ENG.ª CHEFE DA RC13**

ENCAMINHE - SE  
 Sala das Sessões 21 / 7 / 99  
 Presidente de Câmara

**AO**  
**ILMO SR.**  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
**D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**  
**DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

20 JUL 14 55 SS 002126  
 CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHADO EM 21/7/99  
 EM RESPOSTA: Dec. 283/99  
 P. Miguel / Sarah



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

283-C

RODAGEM. P.
PROT. GERAL N.º 49/94
F.º 06
006 / 1987

TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO NUM. 006 / 1987  
EXPEDIENTE Nº 01.0788/1.987

PARTES

1. O Departamento de Estradas de Rodagem, a seguir designado DER, representado pelo Sr. JOSE ROBERTO MOREIRA, Diretor da DR.1.
2. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede a Avenida Antonio Pires Pimentel nº 2.015, Jardim Santo Agostinho CGC/MF nº 46.352.746/0001-85, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a seguir designada INTERESSADA e representada pelo Senhor JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal.

OBJETO

Autorização do DER ao Interessado, para construir abrigo e pistas de intercesso entre o abrigo e a rodovia, no seguinte local:

Estrada: SP-083 (Rod. Alkindar Monteiro Junqueira)

Trecho : Itatiba à Bragança Paulista

Km e lado : 46 + 850 m - lado direito

CONDIÇÕES:

1. Integram o presente termo as normas contidas na seguinte Seção da parte relativa a Atividades Gerais, do Manual de Normas do DER: Seção 3.DB - Autorização para construção de abrigo em parada de Ônibus.

Aprovação:

2. A presente autorização é concedida a título precário e poderá caducar da forma prevista nas normas que integram este termo, independentemente de indenização do DER ao Interessado.
3. O abrigo e as pistas de intercesso com a rodovia serão construídos de conformidade com o projeto tipo contido nas normas que integram este termo, adotando-se os seguintes comprimentos totais:
  - para a pista de aceleração 80 (noventa) metros, e
  - para a pista de desaceleração 120 (cento e vinte) metros.
4. As obras e serviços de construção do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia serão executadas pelo Interessado e as suas despesas, dentro do prazo de seis meses, contado a partir da data de lavratura deste termo.
5. O Interessado responde, com exclusividade, por acidentes que eventualmente ocorram durante as obras e serviços de construção ou conservação do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia.
6. Os materiais empregados na construção e conservação do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia passaro a pertencer ao DER.

Segue folha 02



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

283-D

folhas - 02

7. Após a construção do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia, a sinalização da rodovia para segurança do tráfego, se necessária, será executada pelo DER e as suas expensas.

Lavrado em duas vias e duas folhas, na Seção de Comunicações do DER em....., aos..... dias do mes de..... de..... lido e achado conforme, pelas partes e pelas testemunhas Sr..... Sr..... e por todos assinado.

Campinas, 06 de Fevereiro de 1.998

JOSE ROBERTO MOREIRA  
DIRETOR DA DR. 1

INTERESSADA

TESTEMUNHAS:

1a.

2a.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	419, 99
Fol.	07
a)	<i>[Signature]</i>



283-E  
DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	419.99
Nº	08
DI	<i>[Signature]</i>

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO Nº 018 DR.1 /98  
EXEDIENTE Nº 01-0233/1.998

PARTES:

- 1- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a seguir designado DER, representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO MOREIRA, Diretor da DR.1.
- 2- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede a Avenida Antonio Pires Fimentel nº 2.015 Jardim Santo Agostinho, CGC/MF nº 46.352.746/0001-65, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a seguir designada INTERESSADA e representada pelo Senhor JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal.

OBJETO:

Autorização do DER a Interessada, para construir 03(tres) abrigos cobertos para passageiros de ônibus, nos seguintes locais:

ESTRADA:- SP-063( Rod. Alkindar Monteiro Junqueira)

TRECHO :- Itatiba à Bragança Paulista

KM :- 41 + 800 m - lado direito

KM :- 42 + 400 m - lado direito

KM :- 49 + 400 m - lado esquerdo

CONDIÇÕES:

- 01- Integram o presente termo as normas contidas na seguinte Seção da parte relativa a Atividades Gerais, do Manual de Normas do DER:  
Seção 3.08 - Autorização para construção de abrigo em parada de ônibus.

APROVAÇÃO:

- 02- A presente autorização é concedida a título precário e poderá caducar da forma prevista nas normas que integram este termo, independentemente de indenização do DER a INTERESSADA.
- 03- O abrigo e as pistas de intercesso com a rodovia serão construídos de conformidade com o projeto tipo contidos nas normas que integram este termo, adotando-se os seguintes comprimentos totais:
  - para a pista de aceleração 90(noventa) metros, e
  - para a pista de desaceleração 120(cento e vinte) m.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado  
EDMIR CHEDID  
LÍDER DO PFL  
Of. Gab. n.º 1.665/99.ass

283-G

São Paulo, 14 de Outubro de 1999.

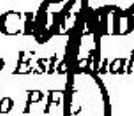
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 919, 99
FIL. 10
#) m


Prezado Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Ofício Ext- 015/99, assinado pelo Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Engº Pedro Ricardo F. Blassioli, informando sobre as providências tomadas em função da sinalização da Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, próxima a estrada do Bairro Biriça do Campo Novo, nesse Município.

Na certeza de ter colaborado com Vossa Excelência e com os moradores do Bairro Biriça do Campo Novo, aproveito a oportunidade, para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDMIR CHEDID  
Deputado Estadual  
Líder do PFL

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 09/11/99  
  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL  
- 8 NOV 14 52 55  
BRAGANÇA PAULISTA  
003426

Exmo. Sr.  
Arnaldo de Carvalho Pinto  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Bragança Paulista - SP

ENCAMINHADO EM 09, 11, 99  
EM RESPOSTA: Req. n.º 283/99  
#) Nelson S. Sabara e  
Raulo Miguel.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 419/99
Fs. 11

283-H

São Paulo, 13 de setembro de 1999

OFC/DO/EXT-015/99

Prezado Deputado,

Reporto-me ao ofício n° 1146/99, de 14/06/99, no qual Vossa Excelência solicita a colocação de sonorizadores na rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, SP-63, nas proximidades do bairro Biriza do Campo Novo, no município de Bragança Paulista.

Sobre o assunto, incumbiu-me o Senhor Superintendente, de informar-lhe que a implantação de sonorizadores como redutores de velocidades contraria as normas vigentes do CONTRAN (Código Nacional de Trânsito).

Contudo, a Seção de Sinalização da Divisão Regional de Campinas elaborou um projeto de sinalização, adequada à situação local, a qual já foi implantada pela Residência de Conservação de Bragança Paulista (RC1.3).

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng° Pedro Ricardo F. Blassioli  
Diretor de Operações

A Sua Excelência o Senhor  
Edmir Chedid  
DD. Deputado Estadual  
São Paulo - SP

c.c. Secretaria dos Transportes

HRC/ml/afc015